



(Projeto de Lei Nº 30/2003)

LEI Nº 1551/2003
de 18 de setembro de 2003

Súmula: "Altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.512/2002, de 28 de junho de 2002, e aprova a abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Municipal nº 1.521/2002, de 06 de dezembro de 2002, e da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III".

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo II da Lei Municipal nº 1.512/2002, de 28 de junho de 2002, "Prioridades e Metas da Administração Municipal", Programa 0003 – CENTRO DE EVENTOS E OUTROS INCENTIVOS, a Ação/Produto 1.041 – (Construção de um barracão no Centro de Eventos de Jacarezinho), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Para dar suporte à modificação do artigo 1º, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.2369100031.041	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	<u>300.000,00</u>
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será efetuada redução das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:



REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.1854400601.037	
4.4.90.00.00	188	Aplicações Diretas	<u>100.000,00</u>
DOTAÇÃO		1010.2066100021.032	
4.4.90.00.00	193	Aplicações Diretas	<u>70.000,00</u>
DOTAÇÃO		1010.2066100021.033	
4.4.90.00.00	194	Aplicações Diretas	<u>30.000,00</u>
DOTAÇÃO		1010.2369100031.034	
4.4.90.00.00	209	Aplicações Diretas	<u>100.000,00</u>
TOTAL DAS REDUÇÕES			<u>300.000,00</u>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 18 de setembro de 2003.


José Antonio de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL